

673
(30-712/39)

Rec. 3595/39.

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Gumercindo Cozar Pimentel da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Central do Brasil recusando conceder o cancelamento de sua inscrição;

CONSIDERANDO que o interessado fez ato expresso de opção pela Caixa, uma vez que se utilizou de serviços médicos;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, contra o voto do relator, o Sr. Conselheiro Luiz Augusto da França.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1939.

a)	Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves	Presidente
a)	J.C.Lima Ferreira	Relator ad-hoc

Fui presente-	a) Waldo de Vasconcellos	Adj. do Proc. Geral int ²
---------------	--------------------------	---

Publicado no Diário Oficial em 27 / 1 / 1940.